



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 258/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 07/06/2018

**Data Fim:** 07/06/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408/41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBH 3891

**Objetivo da Viagem:** Buscar Documentação no 30º Batalhão de Apucarana Instituto de Identificação e Ministério do Trabalho em Londrina.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (07/06/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 256/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 08/06/2018

**Data Fim:** 08/06/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Veículo Utilizado:** Voyage      **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico na Clínica de Psiquiatria Parletre.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (07/06/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 257/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 07/06/2018

**Data Fim:** 07/06/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Paciente

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBH 3891

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico na Autarquia Dentista.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (07/06/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00 horas, do dia 20/06/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **locação de equipamentos rodoviários para utilização em obras públicas e manutenção de estradas rurais, de acordo com as necessidades do Município, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 07 de junho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 de JUNHO de 2018.

**Súmula:** Prestação de Contas Co Financiamento Estadual – PPAS I

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Reunião dia 07/06/2018 – Apresentação e aprovação da Prestação de Contas Co financiamento Estadual PPAS I – referente julho de 2017 a dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Ata nº 05/2018 - aprovação dos documentos apresentados.

**Art. 3º** - Publique-se.

Célia Luzia da Silva  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

### PORTARIA Nº 029/2018

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função gestor dos contratos administrativos e fiscais de contratos de obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, "caput", da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar o servidor **Renan Luiz Tostes da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.361.756-1/SSP/PR e CPF nº 079.407.689-05, nomeado através do Decreto nº 157/2017, no cargo de agente político secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo, ficando como responsável gestor geral de todos os contratos firmados juntos a Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí – Pr.

**Art. 2º.** – Designa o servidor **João Vitor Siqueira Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.774.265-5/SSP/SP e CPF. 421.173.788-03, nomeado através da Portaria nº 029/2017, no Cargo de Engenheiro Civil, Lotado no Departamento de Obras, ficando como responsável para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Obras e Responsável Técnico**, para assumir a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e especificações, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, EXCLUSIVAMENTE, aqueles referentes à execução de obras, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados para a administração. Ficando como responsável para responder Município de Ariranha do Ivaí - Pr.

**Art. 3º.** – Designa o Servidor Roberto Gomes de Moraes, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.082.314-0/SSP/PR e CPF. 566.317.829-53, nomeado através do Decreto nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.

028/2017, no Cargo de Diretor do Departamento de Obras, Lotado no Departamento de Obras, ficando como **Responsável Substituto**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato de Obras e Responsável Técnico** para assumir a responsabilidade técnica pela elaboração de projetos e especificações, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, EXCLUSIVAMENTE, aqueles referentes à execução de obras, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados para a administração. Ficando como responsável para responder Município de Ariranha do Ivaí - Pr.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 010/2018.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 982 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Junho de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

CNPJ: 24.542.057/0001/80

### Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 2º Bimestre de 2018

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No **2º bimestre** de 2018, respectivamente os meses de **Março** e **Abril**, não houve despesas na Unidade: 10003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Ocorreram Despesas no Órgão 10 – Subfunção 243 = Valor R\$12.784,27(Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais, Vinte e Sete Centavos).

Ariranha do Ivaí, PR, 29 de Maio de 2018.

---

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito

---

Bernardete Miskiu  
Presidente do CMDCA